



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Jardim sensorial: cultivando sensações**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, regularmente matriculados e que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

PÚBLICO ALVO

Discentes de graduação da Ufopa do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias (BCA), regularmente matriculados.

Plano	Título do Plano/Orientador	Perfil do Candidato	Bolsa e/ou Voluntário
1	Jardim sensorial: cultivando sensações/ Cristina Aledi Felsemburgh	Graduando(a) no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias/ BCA, cursando o 5º semestre, que tenha cursado as disciplinas de Botânica e Ecologia	01 (uma) bolsa PIBEX

As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Estar cursando o 5º (quinto) semestre do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias;
- b) Aprovação na disciplina de Botânica com média final $\geq 8,5$;
- c) Aprovação na disciplina de Ecologia com média final $\geq 8,0$;
- d) Possuir no máximo (02) duas reprovações no histórico escolar (exceto nas disciplinas dos itens acima b e c);
- e) Ter experiência em atividades relacionadas à Botânica e viveiro.
- f) Ter participado de pelo menos 02 (dois) eventos Regionais e/ou Locais.
- g) Ter apresentado trabalho no Congresso Nacional de Botânica e/ou resumo aprovado no Congresso Nacional de Botânica.
- h) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais nas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- i) Manifestar interesse no plano de trabalho via SIGAA vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- j) Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais e no mínimo 4 horas consecutivas no período matutino (8:00h até 12:00h) e no período vespertino (14:00h até 18:00h) em pelo menos dois dias úteis semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas e participar de reuniões em finais de semana, feriados e no período noturno (se necessário);
- k) Não possuir vínculo empregatício caso seja contemplado com a bolsa;
- l) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- m) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho “**Explorando os sentidos em um jardim sensorial**” no âmbito do Projeto “**Jardim sensorial: cultivando sensações**”. O bolsistas deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): Bolsista Pibex Graduação.

1.3. Os trabalhos realizados deverão ser presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa pelo Sigaa”.

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para crisalefel@gmail.com com as seguintes informações e documentos até 23:59h de acordo com o Cronograma deste edital:

- **Assunto do e-mail: Inscrição Seleção – Bolsista PIBEX;**
- **Histórico escolar;**
- **Atestado de matrícula;**
- **Currículo demonstrando experiência em atividades relacionadas ao tema Botânica, experiência em trabalho desenvolvido em viveiro e comprovações da participação em evento e congresso de acordo com os itens 1.1 f e 1.1 g.**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 1.1; 2.1 e 2.2 deste edital: “Disposições gerais e Das inscrições”. O candidato que não se enquadrar nos itens acima terá sua inscrição INDEFERIDA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo com comprovações e entrevista presencial.

4.2. A data e horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviada(s) para o e-mail informado no ato das inscrições homologadas dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista e currículo serão:

Descrição do critério (Entrevista)	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de trabalho pretendido	2,0
Pró-atividade e iniciativa do(a) candidato(a)	1,0
Conhecimento sobre o tema	4,0
Experiência na área solicitada	2,0
Disponibilidade de trabalho	1,0

Descrição do critério (currículo)	Pontuação máxima
Comprovação de participação em evento regional e/ou local	5,0
Comprovação de apresentação de trabalho e/ou resumo aceito no Congresso Nacional de Botânica	5,0

4.4. Os critérios para a seleção do bolsistas

Critérios	Pontuação máxima
Critério Entrevista	10,0
Critério Currículo	10,0

1.1. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \text{Entrevista} + \text{Currículo (comprovações)}/2$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio do edital de seleção de bolsistas para a Procce	Coordenador/ Orientador	31/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	1/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	2/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail crisalefel@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	5/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	7/08/2024	Local e horário serão informados por email
6	Resultado preliminar	Orientador	7/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	8/08/2024	Via e-mail crisalefel@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	9/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	9/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	10/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 12/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: crisalefel@gmail.com de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 31 de Julho de 2024.

Cristin'a Âlêdi
Coordenadora do projeto
“Explorando os sentidos em um jardim sensorial”